PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 442/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 5 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Vimos, através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Retificação da Lei nº 2.296, de 13 de julho de 2021**, que dispõe sobre Autorização para a Alienação, mediante Doação, de Imóvel de Propriedade do Município de Colorado do Oeste ao Estado de Rondônia, para conhecimento, análise e posterior Aprovação dos Nobres Edis.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS para apreciação, deliberação e posterior aprovação de Vossas Excelências, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Retificação da Lei nº 2.296, de 13 de julho de 2021**, que dispõe sobre Autorização para a Alienação, mediante Doação, de Imóvel de Propriedade do Município de Colorado do Oeste ao Estado de Rondônia, para conhecimento, análise e posterior Aprovação dos Nobres Edis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que quando da elaboração do Projeto de Lei anterior que originou a Lei supracitada, houve um equívoco por parte do Setor de Cadastramento Imobiliário e Regularização Fundiária desta Administração Municipal, no que se refere à informação que o Lote a ser doado seria o **Lote sob nº 01B**, quando o correto é o **Lote sob nº 01D**, equívoco este só detectado quando foi encaminhado para o Cartório de Registro Civil, portanto torna-se imprescindível a alteração junto à Lei para a sua devida regularização. Cabe salienta r que segue em anexo **cópia da Planta de Divisão de Quadra**.

Pelos motivos acima explícitos e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Retificação**, ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 5 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.296, DE 13 DE JULHO DE 2021, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO, MEDIANTE DOAÇÃO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE AO ESTADO DE RONDÔNIA.

L E I:

Art. 1º - **RETIFICA o artigo 1º da Lei nº 2.296, de 13 de julho de 2021**, que dispõe sobre Autorização para a Alienação, mediante Doação, de Imóvel de Propriedade do Município de Colorado do Oeste ao Estado de Rondônia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Onde se lê "**Lote nº 01B**" leia-se "**Lote nº 01D**".

Art. 2º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 5 DE AGOSTO DE 2021.

Prof. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

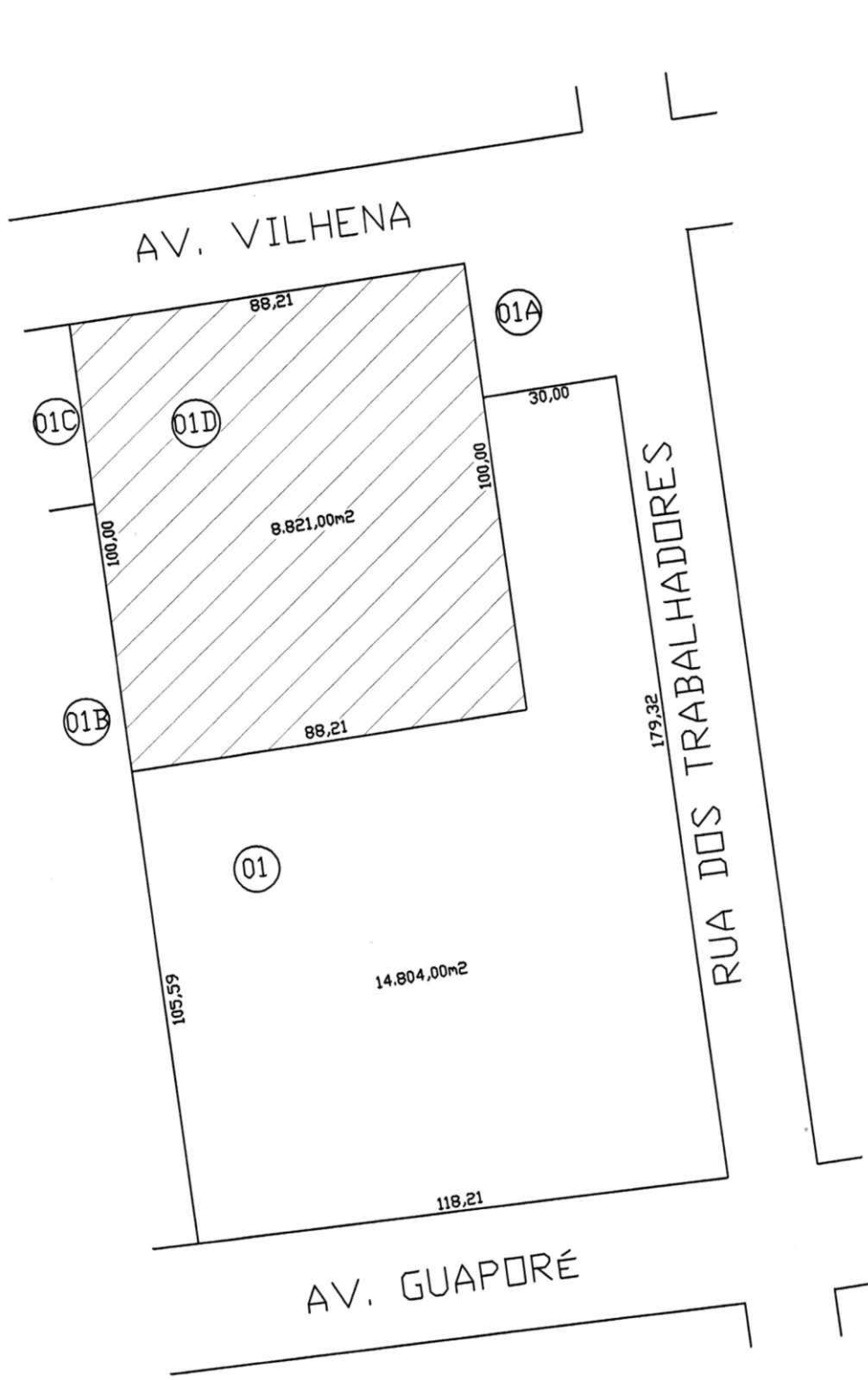
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 05/08/2021 às 16:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 442	05/08/2021	75660

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **75626** e o código verificador **60282713**.

Docto ID: 75626 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO	quadra: 45/46/46A	Setor: "B"
Título: PLANTA DE DIVISÃO DE QUADRA	Projeto: LOTE Nº 01D	
	Responsavel Tecnico:	
Escala: 1/1000	Área: 8.821,00m2	Folha nº.: 01

ID: 75660 e CRC: EFB282A7

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**442**	**05/08/2021**

ID: **75660**
CRC: **EFB282A7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **05/08/2021 12:07:33** Finalização: **05/08/2021 12:08:38**

Processo Documento

MD5: **47C98C5D2A97D10B445169B82E6A8E87**

SHA256: **464E435298F914B5F074FA21340DDDEE3B77698622C0DC20EC0C2AACF3D9C0EF**

Súmula/Objeto:

Retificação da Lei nº 2.296, de 13 de julho de 2021 (Doação Imóvel Bombeiro Militar)

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	05/08/2021 12:07:33

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO DE LEIS	05/08/2021 12:07:33

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 75660 e o CRC EFB282A7.